

**TERMO DE REFERÊNCIA****01. DO OBJETO**

1.1- O presente Termo de Referência consiste na escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes e Hortifrúti) destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Trindade/PE, com entrega parcelada, de acordo com as especificações e condições relacionadas neste Termo de Referência.

02. DA JUSTIFICATIVA

2.1- O consumo de gêneros alimentícios é rotina em diversos setores da administração municipal, em especial aos ligados à saúde, como o Hospital Municipal, a UPA-24h e o CAPS, os quais dispõem de alimentação para pacientes internados e funcionários plantonistas e diaristas, sendo assim imprescindível a aquisição dos mesmos em escala maior, inclusive para efeito de preço vantajoso para a administração, respeitando os princípios legais.

03. DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES DOS ALIMENTOS E VALOR MÁXIMO ESTIMADO.

3.1- Os produtos deverão atender as especificações abaixo descritas, conforme os características e tipos apresentados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. PERMITIDO	VALOR TOTAL MÁX. PERMITIDO
1	OVOS: TIPO EXTRA , CLASSE A BRANCO , BANDEJA COM 30 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	BANDEJA	522	R\$ 19,82	R\$ 10.346,04
2	CARNE MOIDA: CARNE BOVINA, MUSCULO , MOIDO, LIMPO, ISENTO DE TECIDO CONJUTIVO DE REVESTIMENTO , DEVE SER ENTREGUE CONGELADO , APRESENTAR COR E ODOR CARACTERISTICO , EMBALAGEM A VACUO HERMETICAMENTE FECHADA DE 01 KG, DEVE APRESENTAR SIF , VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS. (COTA PRINCIPAL)	KG	2.100	R\$ 31,15	R\$ 65.415,00
3	CARNE MOIDA: CARNE BOVINA, MUSCULO , MOIDO, LIMPO, ISENTO DE TECIDO CONJUTIVO DE REVESTIMENTO , DEVE SER ENTREGUE CONGELADO , APRESENTAR COR E ODOR CARACTERISTICO , EMBALAGEM A VACUO HERMETICAMENTE FECHADA DE 01 KG, DEVE APRESENTAR SIF , VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS. (COTA RESERVADA)	KG	700	R\$ 31,15	R\$ 21.805,00





4	PEITO DE FRANGO: FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE , PEITO , NÃO TEMPERADO , CONGELADO, APRESENTANDO CONSISTENCIA FIRME , COM COR , CHEIRO E SABOR PROPRIO , ISENTOS DE SUJIDADES , PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS , EMBALADA EM BANDEJA DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE , PRAZO DE VALIDADE E ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITARIA DA SEDE DO LICITANTE INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA DO BRASIL (SIF)	KG	1.410	R\$ 18,56	R\$ 26.169,60
5	FRANGO COXA E SOBRECORA: FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE , PEITO , NÃO TEMPERADO , CONGELADO , APRESENTANDO CONSISTENCIA FIRME , COM COR , CHEIRO E SABOR PROPRIO , ISENTOS DE SUJIDADES , PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS , EMBALADA EM BANDEJA DE 01 KG E MAXIMO 1,5KG KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE , PRAZO DE VALIDADE E ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITARIA DA SEDE DO LICITANTE INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA DO BRASIL (SIF)	KG	4332	R\$ 17,01	R\$ 73.687,32
6	PEIXE: IN NATURA , ESPECIE TIPO MERLUZA , APRESENTAÇÃO FILÉ , CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADO , PRAZO DE VALIDADE E PESO , INSPECIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA DO BRASIL (SIF)	KG	416	R\$ 26,92	R\$ 11.198,72
7	FRANGO INTEIRO: FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE , PEITO , NÃO TEMPERADO , CONGELADO, APRESENTANDO CONSISTENCIA FIRME , COM COR , CHEIRO E SABOR PROPRIO , ISENTOS DE SUJIDADES , PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS , EMBALADA EM BANDEJA DE 01 KG E MAXIMO 2 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE , PRAZO DE VALIDADE E ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITARIA DA SEDE DO LICITANTE INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA DO BRASIL (SIF)	UND	950	R\$ 12,10	R\$ 11.495,00
8	TOMATE: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	950	R\$ 9,96	R\$ 9.462,00
9	PIMENTÃO: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	UND	912	R\$ 2,31	R\$ 2.106,72
10	CEBOLA: AMARELA DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	592	R\$ 6,28	R\$ 3.717,76
11	ALHO: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	210	R\$ 20,45	R\$ 4.294,50





12	COENTRO: VERDE, DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA . APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL FOLHA VERDE , SEM FUNGO , TIPO EMBALAGEM SACO PLASTICO.	UND	816	R\$ 3,66	R\$ 2.986,56
13	ALFACE: IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE , TIPO CRESPA , EM PÉ , APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO , AROMA E COR PROPRIA , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA .	UND	672	R\$ 6,04	R\$ 4.058,88
14	CENOURA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	1270	R\$ 8,53	R\$ 10.833,10
15	BATATA INGLESA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	1510	R\$ 6,95	R\$ 10.494,50
16	BETERRABA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	315	R\$ 6,86	R\$ 2.160,90
17	MACAXEIRA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	1684	R\$ 3,71	R\$ 6.247,64
18	BANANA: PRATA, PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE , ASPECTO E CHEIRO PROPRIO , TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES , COM POLPA FIRME E INTACTA DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA , SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES , AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITAS , AMASSOES E SINAIS DE APODRECIMENTO.	KG	550	R\$ 7,49	R\$ 4.119,50
19	MAMÃO: HAVA, DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	UND	230	R\$ 6,59	R\$ 1.515,70
20	MELANCIA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	UND	288	R\$ 4,90	R\$ 1.411,20





21	REPOLHO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS, RACHADURAS OU PARTES MOLES.	KG	200	R\$ 6,53	R\$ 1.306,00
22	MELÃO: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	UND	164	R\$ 3,89	R\$ 637,96
23	GOIABA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	386	R\$ 6,23	R\$ 2.404,78
24	ACEROLA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	768	R\$ 8,24	R\$ 6.328,32
25	MARACUJA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	394	R\$ 7,03	R\$ 2.769,82

3.2- O custo Global máximo estimado é de R\$ 296.972,52 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

04. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1- Devem estar inclusos nos preços ofertados todos os tributos, taxas, custos com embalagem, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

05. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1 - Disponibilizar a CONTRATANTE um e-mail e disponibilizar em seu quadro de funcionários, funcionário (s) para receber, responder, encaminhar e controlar, os pedidos e o fornecimento do município.

5.2- Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos produtos ora pactuados, suporte técnico, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

5.3- Fornecer os produtos, conforme especificações contidas neste Termo de Referência e conforme solicitações desta municipalidade.

5.4- Somente fornecer ou entregar quaisquer produtos, mediante Pedido de Fornecimento com Nota de Empenho, assinado pelo Secretário responsável.





- 5.5- Permitir que o CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos.
- 5.6- Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.
- 5.7- Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.
- 5.8- Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito ao CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.
- 5.9- Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da CONTRATADA, do CONTRATANTE ou terceiros, verificados em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.
- 5.10- Fornecer os gêneros alimentícios em conformidade a legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.
- 5.11- Remover, substituir, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco os produtos no total ou em parte e dentro do prazo de 02 (dois) dias, que constar má qualidade, validade inferior a solicitada e ou recusados pela CONTRATANTE.
- 5.12- Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto, não sendo o CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.
- 5.13- Responsabilizar-se-á por todo e qualquer dano ou prejuízo, causado direta ou indiretamente, à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes do fornecimento dos produtos com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade e mesmo depois do vencimento do Contrato;
- 5.14- Cumprir a legislação trabalhista, convenções coletivas e/ou acordos de trabalho da categoria e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, relacionadas ao pessoal envolvido na execução do objeto.
- 5.15- Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.
- 5.16 - Responsabilizar-se-á pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos fornecidos.
- 5.17 - Responsabilizar-se-á pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos fornecidos.
- 5.18 - As Carnes e Derivados deverão ser entregues em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4º a 6º C, tolerando- se até 7º C, no ato do recebimento. Em se tratando de fornecedores locais (Município de Trindade), o mesmo poderá entregar o produto em questão, em caixas





térmicas que garantam a qualidade higiênica – sanitária do mesmo, que será atestada pela secretaria.

5.19 - A embalagem de todos os produtos deverá conter o nome do fabricante, a data de fabricação e de validade, peso líquido, lote e registro do alimento no Serviço de Insp. Federal (SIF) ou Estadual quando se tratar de produto de origem animal.

5.20 - A Licitante vencedora deverá entregar o produto conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o estabelecido no presente Termo de Referência, no decorrer do prazo de vigência contratual.

5.21 - A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

06. DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE

6.1- Designar funcionário (s) para receber (em) e fiscalizar (em) o fornecimento dos produtos, para verificação de conformidade do objeto com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.2- Devolver todos e quaisquer produtos cuja especificação esteja em desacordo com o exigido neste Termo de Referência, validade inferior às atribuídas a cada produto.

6.3- Controlar o fornecimento dentro da amplitude necessária à salvaguarda de seus interesses, respeitando o prazo de entrega atribuída a CONTRATADA.

6.4- Prestar as informações necessárias, com clareza, quanto aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil, à CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados à execução do objeto.

6.5- Notificar e/ou aplicar as penalidades a CONTRATADA, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.

6.6- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela CONTRATADA, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados conforme Pedido de Fornecimento.

07. DA ENTREGA

7.1- Os produtos relacionados serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00min as 14h00min.

7.2- Prazo de entrega dos gêneros alimentícios relacionados será de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento por parte da CONTRATADA do Pedido de Fornecimento assinado pelo Secretário responsável.

7.3- Os gêneros alimentícios serão entregues e fiscalizados por responsável designado pela Secretária Municipal de Saúde desta municipalidade, para verificação de conformidade dos produtos com as especificações exigidas nesse Termo de Referência e será recebido:





- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- d) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual;
- e) No caso de se constatarem alguma irregularidade na entrega dos produtos, a LICITANTE VENCEDORA será notificada para substituí-las no prazo de 02 (dois) dias.

7.4 - No caso específico de gêneros perecíveis, estes ficarão dispensados do recebimento provisório. Assim, os gêneros perecíveis deverão ser recebidos:

- a) Definitivamente, após a recepção técnica efetuada pelo responsável designado pela Secretaria solicitante, na qual deverá ser averiguado se o objeto apresentado está de acordo com o solicitado, em perfeitas condições quantitativas e qualitativas, oportunidade em que deverá ser lavrado recibo, na forma do quanto disposto no artigo 74 da lei federal nº 8.666/93.

7.5- Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada, caso contrário a CONTRATADA será notificada para que realize a troca com gêneros alimentícios em perfeito estado e com plenas condições de uso.

7.6- Caso haja interrupção ou atraso na entrega do objeto solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do prazo de entrega constante do objeto.

- a) A justificativa será analisada pela CONTRATANTE, que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

7.7- Todos os gêneros alimentícios deverão respeitar as validades mínima estabelecida para cada produto no Termo de Referência.

7.8- Os gêneros que não respeitar as especificações solicitadas, que apresentarem prazo de validade inferior ao solicitado, má qualidade (total ou parcial), deverão ser substituídos por outros, respeitando as especificações técnicas trazidas no Termo de Referência, observando-se os prazos mínimos de validade especificados no Termo de Referência. Os gastos decorrentes da troca serão arcados exclusivamente pela CONTRATADA.

7.9- Os produtos serão entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da secretaria.

7.10- Os produtos deverão ser fornecidos com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade total especificada pelo fabricante, na data de sua entrega, quando for o caso de produtos com data de validade.

08. DA ADJUDICAÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO





8.1- A adjudicação será feita por item. E o contrato terá a vigência de 12 (doze) meses.

09. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente certame serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde na seguinte dotação orçamentaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 4.01.10

Programa Atividade: 2196

Elemento Despesa: 3.3.90.30

Ficha: 580

10. DO PAGAMENTO

10.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Solicitante.

10.2- A Nota Fiscal emitida pela LICITANTE VENCEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Contrato, nº do Pregão e nº da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

11. DAS AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DO PRODUTO

11.1- A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os itens que sagrar-se vencedor, devidamente acompanhadas de suas respectivas fichas técnicas dos produtos e rotulagem nutricional no modelo obrigatório estabelecido pela Anvisa, cuja emissão não será superior a 1 (um) ano, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia da proclamação do vencedor, na Sede da Secretaria de Saúde para as devidas análises; Para os itens referentes às proteínas (carnes), deverão ser encaminhados, os laudos de análises bromatológicas dos alimentos destinada à verificação da composição química dos alimentos e suas propriedades físicas.

11.1.1 - Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato de tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/PE
PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2022- SETOR DE NUTRIÇÃO -
AMOSTRA (NOME DA EMPRESA) (NOME DO PRODUTO)

11.1.2 - Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido à licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido pelo Setor competente;

11.1.3 - O Setor competente da secretaria de saúde deverá analisar os referidos produtos postos à prova, e emitir em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento da entrega





dos produtos, o Laudo Técnico das Análises das Amostras;

11.1.4 - As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor competente da secretaria de saúde consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos. Serão rejeitados os produtos que demonstrem índice inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade;

11.1.5 - A aprovação ou reprovação de determinado(s) produto(s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises;

11.1.6 - Setor competente da secretaria de saúde poderá solicitar do interessado a substituição de algum(ns) item(ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para proceder aos ajustes indicados.

11.1.7 - A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação da licitante, restando a faculdade, conforme a conveniência da Administração, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

Trindade/PE, 28 de abril de 2022.

Adria Aparecida Leandro e Sá Granja
Secretária Municipal de Saúde.



PLANILHA ORÇAMENTARIA - CARNES E HORTIFRUTI



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNT	V. TOTAL VISTO
1	OVOS: TIPO EXTRA , CLASSE A BRANCO , BANDEJA COM 30 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE .	BANDEJA	522	R\$ 19,82	R\$ 10.346,04
2	CARNE MOIDA: CARNE BOVINA, MUSCULO , MOIDO, LIMPO , ISENTO DE TECIDO CONJUTIVO DE REVESTIMENTO , DEVE SER ENTREGUE CONGELADO , APRESENTAR COR E ODOR CARACTERISTICO , EMBALAGEM A VACUO HERMETICAMENTE FECHADA DE 01 KG , DEVE APRESENTAR SIF , VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS.	KG	2.800	R\$ 31,15	R\$ 87.220,00
3	PEITO DE FRANGO: FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE , PEITO , NÃO TEMPERADO , CONGELADO , APRESENTANDO CONSISTENCIA FIRME , COM COR , CHEIRO E SABOR PROPRIO , ISENTOS DE SUJIDADES , PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS , EMBALADA EM BANDEJA DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE , PRAZO DE VALIDADE E ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITARIA DA SEDE DO LICITANTE INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA DO BRASIL (SIF)	KG	1.410	R\$ 18,56	R\$ 26.169,60
4	FRANGO COXA E SOBRECOXA: FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE , PEITO , NÃO TEMPERADO , CONGELADO , APRESENTANDO CONSISTENCIA FIRME , COM COR , CHEIRO E SABOR PROPRIO , ISENTOS DE SUJIDADES , PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS , EMBALADA EM BANDEJA DE 01 KG E MAXIMO 1,5KG KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE , PRAZO DE VALIDADE E ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITARIA DA SEDE DO LICITANTE INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA DO BRASIL (SIF)	KG	4.332	R\$ 17,01	R\$ 73.687,32
5	PEIXE: IN NATURA , ESPECIE TIPO MERLUZA , APRESENTAÇÃO FILÉ , CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADO , PRAZO DE VALIDADE E PESO , INSPECIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA DO BRASIL (SIF)	KG	416	R\$ 26,92	R\$ 11.198,72
6	FRANGO INTEIRO: FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE , PEITO , NÃO TEMPERADO , CONGELADO , APRESENTANDO CONSISTENCIA FIRME , COM COR , CHEIRO E SABOR PROPRIO , ISENTOS DE SUJIDADES , PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS , EMBALADA EM BANDEJA DE 01 KG E MAXIMO 2 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE , PRAZO DE VALIDADE E ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITARIA DA SEDE DO LICITANTE INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA DO BRASIL (SIF)	UNIDADE	950	R\$ 12,10	R\$ 11.495,00
7	TOMATE: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA .	KG	950	R\$ 9,96	R\$ 9.462,00
8	PIMENTÃO: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA .	UNIDADE	912	R\$ 2,31	R\$ 2.106,72
9	CEBOLA: AMARELA DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA .	KG	592	R\$ 6,28	R\$ 3.717,76



10	ALHO: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA .	KG	210	R\$ 20,45	R\$ 4.294,50
11	COENTRO: VERDE, DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA . APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL FOLHA VERDE , SEM FUNGO , TIPO EMBALAGEM SACO PLASTICO.	UND	816	R\$ 3,66	R\$ 2.986,56
12	ALFACE: IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE , TIPO CRESPA , EM PÉ , APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO , AROMA E COR PROPRIA , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA .	UND	672	R\$ 6,04	R\$ 4.058,88
13	CENOURA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	1270	R\$ 8,53	R\$ 10.833,10
14	BATATA INGLESA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	1510	R\$ 6,95	R\$ 10.494,50
15	BETERRABA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	315	R\$ 6,86	R\$ 2.160,90
16	MACAXEIRA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	1684	R\$ 3,71	R\$ 6.247,64
17	BANANA: PRATA, PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE , ASPECTO E CHEIRO PROPRIO , TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES , COM POLPA FIRME E INTACTA DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA , SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES , AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITAS , AMASSOES E SINAIS DE APODRECIMENTO.	KG	550	R\$ 7,49	R\$ 4.119,50
18	MAMÃO: HAVA, DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	UNIDADE	230	R\$ 6,59	R\$ 1.515,70
19	MELANCIA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	UNIDADE	288	R\$ 4,90	R\$ 1.411,20
20	REPOLHO: DE PRIMEIRA QUALIDADE , CHEIRO, ASPECTO E SABOR PROPRIO , TAMANHO UNIFORME , ISENTA DE ENFERMIDADES , SUJIDADES , PARASITOS , LARVAS , SEM DANOS FISICOS E MECANICOS , ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE , CASCA FIRME , SEM MANCHAS , RACHADURAS OU PARTES MOLES .	KG	200	R\$ 6,53	R\$ 1.306,00
21	MELÃO: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	UNIDADE	164	R\$ 3,89	R\$ 637,96



22	GOIABA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	386	R\$ 6,23	R\$ 2.404,78
23	ACEROLA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	768	R\$ 8,24	R\$ 6.328,32
24	MARACUJA: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO , TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS , DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	394	R\$ 7,03	R\$ 2.769,82
TOTAL GERAL					R\$ 296.972,52